REQUERIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Cerro Negro/SC | Emenda PIX - Plano 88151

Ao Serviço de Informação ao Cidadão da Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC

INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL - IPATRI, CNPJ 22.327.298/0001-81, representado por seu presidente André Afonso Tavares, requer as informações e cópias dos documentos abaixo, com fundamento nos arts. 7º, 10 e 11 da Lei nº 12.527/2011.

1. Objeto e identificação

Este pedido é individual e exclusivo da transferência especial federal identificada pelo plano 88151. Abrange registros existentes até 09/10/2026 sobre recebimento, aplicação e comprovação real dos bens, serviços ou obras correspondentes. Referências a outras fontes ou planos destinam-se somente a esclarecer o rateio do mesmo objeto. Não se presume irregularidade nem se solicita nova perícia, fotografia, estudo ou documento inexistente.

Plano Transferegov 88151 | OB 2025OB008348 | Data da OB: 04/12/2025 | Valor: R$ 594.000,00

Plano: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88151

Registro público da OB: https://api-publica.transferegov.gestao.gov.br/especiais/ordens-pagamentos-ordens-bancarias-especiais?id_op_ob=47082

2. Documentos e informações requeridos

01. Aquisição das duas máquinas - documentos por unidade

No plano 88151, fornecer arquivos eletrônicos originais disponíveis das NF 23759 e 23760 (R$ 369.000,00 cada), empenhos, liquidações, atestos e ordens/comprovantes de pagamento, discriminados para cada retroescavadeira New Holland B80C. Referências: AF 429579/2025 e PNCP 95991097000158-2-001174/2025. Informar o vínculo de cada documento aos chassis NKJ0B80CVSKH45669 e NKJ0B80CTSKH45728.

02. Liquidações declaradas e retenções

Fornecer suporte e histórico de alterações das declarações 58374 e 58914, de R$ 364.572,00 e R$ 355.428,00, cuja soma é R$ 720.000,00. Informar a relação entre esses registros, os valores brutos das duas notas e os pagamentos líquidos de R$ 364.572,00 por máquina constantes dos documentos examinados; fornecer eventuais retificações, guias e baixas de retenções. Solicita-se esclarecer especialmente valor/data da DL 58914 em relação aos pagamentos de fevereiro, sem presumir duplicidade ou desvio.

03. Conta 13801-0 e documento de outra conta

Fornecer extratos da conta específica 13801-0 e aplicações, desde o crédito federal até 09/10/2026, com documentos de conciliação existentes. A página 2 do anexo Transferegov 478763 refere a conta 13842-9. Informar a natureza e o vínculo desse documento com a compra e, apenas quanto aos lançamentos associados ao objeto, fornecer comprovantes que identifiquem a fonte e o destino. Não se considera aquela página prova automática de pagamento pela conta específica.

04. Composição das fontes e devolução

Fornecer mapa de financiamento ou registros equivalentes da compra total de R$ 738.000,00, individualizando o repasse federal de R$ 594.000,00, recursos próprios, o aporte referido de R$ 117.000,00 e a entrada de R$ 22.659,87 documentada como alienação, além de rendimentos e outras movimentações associadas. Fornecer documentos de origem/destinação do aporte, identificação do bem alienado nos registros públicos pertinentes e guia/comprovante da devolução de R$ 8.399,67, com memória de cálculo existente. Os valores listados não são considerados automaticamente parcelas adicionais e independentes: esclarecer sua relação para evitar dupla contagem.

05. Contratação, preço e alterações

Fornecer contrato/ata que fundamentou a AF 429579/2025, especificações técnicas, proposta vencedora, pesquisa de preços existente, autorização de fornecimento, aditivos e alterações do plano de trabalho que tratem da quantidade, modelo, preço ou composição de fontes das duas máquinas. Individualizar a parcela da aquisição custeada pelo recurso federal.

06. Entrega, tombamento e operação

Para cada chassi indicado em item 01, fornecer termos de entrega e recebimento, inspeção/aceite, número de tombo, ficha patrimonial, data/local de incorporação, unidade responsável e local de guarda registrado, garantia e manutenções. Fornecer os registros existentes de operação, horímetro, ordens de serviço e utilização desde o recebimento até 09/10/2026, bem como fotografias originais já existentes da máquina e da placa de identificação, com data/local disponíveis. As fotos públicas foram localizadas; pede-se documentação que permita distinguir as duas unidades e relacioná-las às entregas, sem exigir nova sessão fotográfica ou inspeção.

07. Aprovação, responsáveis e transparência

Fornecer versões aprovadas e alterações do plano 88151, pareceres com datas, designação dos gestores/fiscais e responsáveis pelo recebimento, registros de comunicação/publicidade e relatórios de gestão/retificações posteriores ao relatório 12751, se existentes. Informar a unidade que guarda os originais e o canal institucional para eventual consulta presencial aos documentos.

3. Resposta, documentos comprobatórios e ciência ao Controle Interno

Responder a cada item com os documentos existentes que comprovem a informação: contratação, pagamento, execução, entrega, recebimento e destinação. Identificar número, data e processo de origem das peças, quando disponíveis. Preferem-se PDFs legíveis, arquivos eletrônicos originais disponíveis e planilhas em formato original ou exportação existente, preservadas assinaturas e identificadores de autenticidade.

Se a peça já estiver pública, indicar link direto e instruções de acesso. Se inexistente ou não localizada, informar expressamente. Se estiver sob guarda de outro órgão, indicar o detentor conhecido ou encaminhar-lhe o pedido, dando ciência ao IPATRI. Documentos comuns podem ser referenciados em respostas distintas, identificando a parcela deste plano, sem necessidade de reproduzir anexos idênticos.

Em caso de restrição legal, fornecer a parte pública com ocultação apenas dos trechos protegidos, informar a base legal, autoridade e via e prazo de recurso. Não são solicitadas senhas, credenciais ou dados pessoais estranhos à aplicação dos recursos públicos.

Solicita-se acesso imediato ou resposta no prazo do art. 11 da Lei nº 12.527/2011, até 20 dias, admitida prorrogação por 10 dias mediante justificativa expressa comunicada ao requerente, observadas as regras de contagem do canal a partir do recebimento efetivo.

Requer-se que o SIC dê ciência integral desta demanda à unidade de Controle Interno do Município, encaminhando cópia do requerimento e anexos. Informar na resposta a unidade destinatária, a data e fornecer cópia do despacho, comunicação ou registro do encaminhamento. A ciência ao Controle Interno não substitui a resposta nem prejudica o prazo de atendimento.

Encaminhar resposta e documentos pelo canal de protocolo e/ou ipatri.controlesocial@gmail.com. Confirmar recebimento e informar o número atribuído ao pedido.

09 de outubro de 2026.

IPATRI | CNPJ 22.327.298/0001-81
André Afonso Tavares, presidente
ipatri.controlesocial@gmail.com